

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Jonatas dos Santos Ferreira	Administrativa	B9	B10	7/11/2020
Marcelo Pierr Bouchardet	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B7	B8	19/12/2020
Ramon Campos Lima	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B9	B10	6/12/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000000602-5,

Nº 67 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Victor Saboia da Silva	Apoio Especializado/ Medicina	A4	A5	11/1/2021

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Andréa Marques Pôrto	Administrativa	C12	C13	18/12/2020
Cristiane Costa Romão	Administrativa	B6	B7	30/1/2021

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

continuação

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Hélio Luiz Alves Bessoni Rodrigues	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	C12	C13	23/1/2021
Ludmilla de Castro Oliveira Sicoli	Apoio Especializado/ Enfermagem	B6	B7	7/1/2021
Tháís Maria Tosto Cuóco	Administrativa	B6	B7	30/1/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2021.00.000000603-3,

Nº 68 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Francisco Renato Pilatti Raupp	Administrativa	A5	B6	28/12/2020
Juliana Hatem Coelho	Administrativa	A5	B6	19/1/2021
Samantha de Faria França	Administrativa	B10	C11	14/11/2020
Simone Gonçalves Nardes Lima	Administrativa	A5	B6	14/1/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.